



RECEBIDO em 16, 02, 87

ARQUIVADO em

Capo de ...

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.241 EMENTA: - Dá denominação de Rua e adota outras
de 11 de fevereiro de 1.987 providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JIM REAY WILLSON, a que nasce na
Avenida do Contorno no sentido Norte, onde está localizada a Igreja Batista,
no Conjunto Novo Juazeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze)
dias do mês de fevereiro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL